

AS POLÍTICAS PRESERVACIONISTAS DA CIDADE DE BELO HORIZONTE: A QUESTÃO DO TANGÍVEL E INTANGÍVEL

Wanessa Pires Lott
Cláudio Roberto de Jesus
Centro Universitário Newton Paiva - Belo Horizonte/MG

Apresentação

O trabalho em questão pretende discutir as práticas preservacionistas da cidade de Belo Horizonte por meio das do Patrimônio Cultural. Tal discussão será realizada com base no estudo de caso dos tombamentos da “Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Vale do Jatobá” e do terreiro de candomblé “Ilê Wopo Olojukan”. Serão ressaltadas as principais mudanças que levaram ao novo conceito de patrimônio expresso na Constituição Brasileira de 1988 e sua repercussão nas políticas de salvaguarda do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural Municipal de Belo Horizonte. O estudo de caso das comunidades em análise servirá como subsídio para a discussão crítica sobre a indissociabilidade do patrimônio imaterial e material para a construção da memória da cidade.

A política de proteção do patrimônio cultural em Belo Horizonte

As políticas preservacionistas na cidade de Belo Horizonte surgem no caminho traçado pelo IPHAN e refletem as práticas tradicionais da “fase heróica” deste, sendo essencialmente voltadas para o tombamento de monumentos arquitetônicos que remetem à identidade de uma elite branca e católica¹. Tal fato pode ser observado nas ações do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte – CDPCM, criado através da Lei Municipal 3.802, de 6 de julho de 1984, que se voltaram principalmente para o tombamento de monumentos arquitetônicos e paisagísticos.

Anteriormente à criação do CDPCM, as mobilizações sociais em torno da preservação na cidade de Belo Horizonte também se voltavam para monumentos consagrados pelas políticas do IPHAN. Apesar de ser uma cidade recente, tendo seus 100 anos completados no ano de 1997, muitas demolições já eram verificadas ainda nos anos de 1920. Fato este explicado pela nova capital mineira ter sido construída “a partir de um ideal de modernidade, que propugna a ruptura a todo custo com o passado, identificando com o novo – a República que surgia” (Cagriota, 1993:5 *apud* Cunha, 1997:87)².

O primeiro grito da sociedade em prol da preservação do patrimônio da cidade se deu na década de 1970 contra a ação dos padres responsáveis pela Igreja São José, localizada no centro de Belo Horizonte, que derrubaram parte do jardim no entorno da edificação para abrigar um conjunto de lojas. Em resposta à manifestação, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG – tombou a Igreja e seu entorno, bem como outros bens representativos da memória da época da construção da cidade. Na década, seguinte um outro fator mobiliza novamente a sociedade, refletindo a necessidade de uma política preservacionista: a demolição do Cine Metrópole, em 1983. Construído no estilo *art déco* em 1942, no local que abrigava o antigo Teatro Municipal, de arquitetura eclética, inaugurado em 1908, o cinema foi demolido para a construção de um edifício contemporâneo que atualmente é sede de um banco.

A destruição do Cine Metrópole serviu como catalisador para a instituição das políticas de proteção do patrimônio cultural da cidade. Após a mobilização de entidades civis encabeçadas pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil/MG – IAB, o CDPCM é criado. Os primeiros anos de atuação do conselho não trazem grandes resultados para a cidade, porém, com as alterações realizadas em 1989, sobretudo na ampliação do conselho (de nove para quinze membros de

diversas instituições), o projeto do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município decola.

A partir de 1992, diversas reuniões são realizadas e vários tombamentos efetivados. Nesse momento, destaca-se a opção pelo tombamento de conjuntos urbanos e não apenas bens isolados, prática até então verificada na cidade, pelos órgãos preservacionistas estadual e federal. Outro fator positivo do referido conselho é a política de negociação para a concretização dos tombamentos. Conhecida como “negociações urbanas”, a prefeitura se mostra mais flexível com a sociedade civil para a preservação de bens tangíveis. O exemplo mais claro desta política foi o da casa onde morou Antônio Aleixo, destacado político mineiro. Por se tratar de uma construção localizada em um bairro de alta valorização imobiliária, o local estava sendo pleiteado por uma grande construtora. Após as “negociações urbanas”, a prefeitura autorizou a construção em parte do terreno em troca da restauração da casa, que abrigou o Centro de Referência Audiovisual da cidade e hoje é a sede da Gerência de Patrimônio Histórico Urbano.³

Atualmente, as ações do CDPCM para a preservação do patrimônio material vêm se mostrando essenciais para a política patrimonial do município. Segundo o levantamento de Cunha, “ele [o CDPCM] parece estar contribuindo para a maior participação da sociedade civil no processo decisório, para ampliar a eficácia da gestão municipal no campo da preservação do patrimônio e, por extensão, para a elevação da qualidade de vida em Belo Horizonte” (Cunha, 1997:96)⁴.

O “Projeto Tricentenário de Zumbi dos Palmares” e os tombamentos de manifestações religiosas afro-brasileiras

Não obstante a importância da atuação do CDPCM, as políticas patrimoniais do município não devem se restringir apenas em ações que visam a salvaguarda de bens de natureza material, pois a identidade e a memória da cidade não se constroem apenas com o suporte destes tipos de bens. Olhando pela ótica das comunidades que se encontram em posição social subalterna, percebemos que grande parte de suas referências culturais não se pauta nos monumentos consagrados pela política heróica do IPHAN, como os grandiosos templos religiosos barrocos, e sim em patrimônios de natureza imaterial, como festas populares, artesanato, dentre outras.

Antenada para a necessidade de haver uma representatividade dessas classes subalternas na representação da identidade da cidade, a Secretaria Municipal de Cultura inicia um trabalho de ampliação da noção de patrimônio. Segundo Ana Cristina Pontes, técnica da Secretaria, essa ampliação foi influenciada pela forte articulação dos movimentos negros na cidade de Belo Horizonte (entrevista em 04 de agosto de 2004). Acreditamos, por outro lado, que o espaço maior dado a esses movimentos deve-se à vitória da chamada Frente BH-Popular, liderada pelo Partido dos Trabalhadores, na campanha eleitoral para prefeito de 1992. Como uma das primeiras medidas tomada pelo poder público para a concretização do novo conceito de patrimônio em Belo Horizonte, a Secretaria Municipal de Cultura promove, em 1995, o primeiro Festival de Arte Negra – FAN, em ocasião das comemorações do tricentenário de Zumbi dos Palmares. Com o objetivo de discutir os problemas que deixavam a população negra à margem da sociedade brasileira e para integrar de forma mais sistemática a comunidade negra nos discursos identitários construídos pela prefeitura, o FAN reuniu artistas e estudiosos da África e do Brasil para a realização de shows, oficinas, mostras de artes plásticas e cinema, conferências e seminários. Dentre as atividades, destacou-se a eleição de comunidades negras para se tornarem oficialmente Patrimônios Culturais do Município. Por meio do instrumento de tombamento, a “Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Jatobá”, manifestação bantocatólica, e o terreiro de candomblé “Ilê Wopo Olojukan” (“Casa do Trono de Oxossi”) foram

legalmente preservados no cenário belo horizontino, que até então abrigava apenas bens tombados referentes à cultura branca e à religiosidade católica.

Neste sentido, podemos identificar que práticas políticas ganham outra dimensão na década de 1990 na cidade de Belo Horizonte: o popular descobre espaços e os grupos subalternos, que se encontram à margem da sociedade, começam a ser lembrados nas ações preservacionistas. É relevante ressaltar que “os espaços ‘conquistados’ para a diferença são poucos e dispersos, e cuidadosamente policiados e regulados” (Hall, 2003:339)⁵. Apesar de ainda bastante limitados, o projeto “Projeto Tricentenário de Zumbi dos Palmares” iniciou esta importante abertura para o reconhecimento pelo poder público dos “espaços da negrura”.⁶

Apesar do processo de eleição das comunidades para serem tombadas ter partido dos organizadores do FAN e não dos membros da irmandade e do terreiro em questão, isso não diminui a importância da ampliação das políticas patrimoniais em Belo Horizonte. Segundo os técnicos da PBH, a escolha de uma comunidade banto-católica se mostrou representativa tanto para a comunidade negra quanto para Minas Gerais devido ao fato da ocorrência de cultos em homenagem a Nossa Senhora do Rosário datarem desde o início da colonização do território do atual estado de Minas Gerais. (PBH 1995a)⁷. No processo de tombamento da Irmandade em questão, a justificativa do tombamento se alicerça nos movimentos sociais que “passaram a reivindicar seu direito à memória e, conseqüentemente, o reconhecimento de *marcos* históricos que testemunham os espaços de *negrura*” (grifo do documento) (PBH, 1995a:5)⁸.

Já a escolha de um terreiro de candomblé para ser oficialmente preservado refletiu a necessidade de combater o preconceito contra as religiões de raiz afro-brasileira, vendo-as apenas como uma curiosidade, um folclore. “Até recentemente a bibliografia disponível apontava o desconhecimento sobre a cultura negra, a total ignorância sobre o saber de

antiqüíssimas civilizações africanas, trazido e preservado neste *admirável mundo novo*” (PBH 1995b:18)⁹.

Neste sentido, o tombamento de mais um elemento da cultura afro-brasileira, mesmo que em âmbito municipal, se mostra de extrema relevância para a contribuição da manutenção da identidade brasileira. “A permanência da identidade afro-brasileira sem dúvida está ligada ao valor dado pelo candomblé aos ancestrais que unem sobre o solo firme da história os membros de uma mesma comunidade” (PBH 1995b:126)¹⁰. Após a escolha dos bens a serem preservados, foi realizada uma pesquisa para identificar a comunidade banto-católica e a comunidade-terreiro mais antigos da cidade. Por este critério, foram eleitos: a “Irmandade de Nossa Senhora do Jatobá”, de atual responsabilidade do Capitão Matias, que remota do século XIX (PBH, 1994)¹¹ e o terreiro de candomblé “Ilê Wopo Olojukan”, datado de 1964, na época sob a responsabilidade do pai de santo¹² Carlos Ribeiro da Silva e atualmente regido pelo Babalorixá Sidney Ferreira da Silva.

O processo de tombamento transcorreu sem grandes problemas. Após a realização do inventário por técnicos da Secretaria Municipal de Cultura, no dia 9 de novembro de 1995 foi apresentado ao CDPCM para a apreciação e deliberação o processo de tombamento da “Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Jatobá”. O parecer, elaborado pela conselheira Thaís Velloso Cougo Pimentel, representante da Associação Nacional de História – ANPUH-MG –, propôs o tombamento do terreno de propriedade da Irmandade bem como dos bens culturais que pertenciam à Irmandade e foi aceito por unanimidade pelos membros do conselho. Em seguida, na mesma reunião, foi colocado em votação o parecer referente ao terreiro de candomblé “Ilê Wopo Olojukan” que propunha o tombamento do espaço físico do terreiro bem como os bens móveis pertencentes a este, elaborado por Bernardo Novais da Mata Machado,

representante do prefeito. Como no caso da Irmandade, todos os conselheiros votaram em prol do tombamento do terreiro em questão.

Chama a atenção a tranquilidade com que ocorrera estes tombamentos, fato este não verificado no tombamento do primeiro terreiro no país: o caso do terreiro “Casa Branca” em Salvador. Apesar dos pareceres de antropólogos sobre a relevância histórica, social e cultural do terreiro e de alguns arquitetos que, mesmo não identificando traços arquitetônicos que aproximassem da estética tradicional de monumento, alicerçaram o tombamento do terreiro, outros profissionais da arquitetura não concordaram com tal tombamento, pelo fato das características estéticas do terreiro não serem suficientes para considerar o mesmo como monumento nacional. Com a ajuda de intelectuais ligados ao movimento negro de Salvador, o tombamento foi concluído após inúmeras discussões que tiveram reflexo em âmbito nacional. (Gonçalves, 1996)¹³. Após essa primeira experiência, a prática de tombamentos de locais de cultos afro-brasileiros tornou-se bastante difundida.

Os tombamentos em Belo Horizonte da “Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Jatobá” e do “Ilê Wopo Olojukan” foram significativos para abarcar a diversidade cultural preconizada pelas novas perspectivas patrimoniais, além de respeitar a questão da sacralização do lugar pelas comunidades. O local se mostra de suma importância para as comunidades em questão. A sacralização do local por uma comunidade-terreiro se inicia quando o Axé é plantado no local escolhido pelo Orixá que rege a casa. No caso do tombamento do “Casa Branca”, a possibilidade levantada pela prefeitura local de mudar o terreiro de lugar se via como uma questão problemática pelo fato do terreno ser considerado sagrado pela comunidade (Gonçalves, 1996)¹⁴. No terreiro de candomblé “Ilê Wopo Olojukan”, fato semelhante ocorreu: a Prefeitura de Belo Horizonte estudava a construção de uma nova via de acesso para a cidade de Santa Luzia que passaria sobre o terreiro. A possibilidade de desapropriação foi descartada

pois o Axé foi plantado no local escolhido por Oxossi; sendo assim, não se poderia alterar a localização do mesmo. “O axé que está plantado é o axé coletivo, não é individual. O critério do axé plantado é fundamental para o tombamento. Esse axé coletivo é fundamental” (PBH: 1995b: 126).¹⁵

Na comunidade banto-católica de “Nossa Senhora do Rosário do Jatobá”, a sacralização se dá pelos cinco locais determinados para o levantamento dos mastros nas festividades. O mastro é o ponto energético das festas, o elemento simbólico que liga *Maravi* (terra) e *Indamba* (céu), fator de extrema representação para a comunidade, pois por intermédio das bandeiras que são hasteadas, determinam-se as etapas das festas realizadas na Irmandade (PBH 1995 a)¹⁶.

Não obstante a relevância do tombamento, este não preserva o que há de mais rico na Irmandade do Rosário e do “Ilê Wopo Olojukan”: seu patrimônio imaterial. Em entrevista com Ana Cristina Pontes, técnica da Secretaria Municipal de Cultura, esta ressalta que a preservação dos elementos da comunidade negra se refere apenas ao espaço físico, as manifestações ocorrentes nestes não são oficialmente preservadas. Para as comunidades em questão, apesar da importância do espaço físico, as festas como a coroação dos reis na Irmandade e a chegada de Oxossi no terreiro se mostram como sua grande riqueza. Por meio destes tombamentos, percebemos a importância do instrumento de registro para a identificação das manifestações ocorrentes nestes locais tombados. É importante ressaltar que não há como desvincular o espaço físico das manifestações, pois o mesmo é considerado sagrado pelas comunidades. Neste sentido, o instrumento do registro deve ser aplicado lado a lado ao de tombamento para garantir a salvaguarda de elementos significativos da identidade desses grupos sociais.

Segunda a análise de Correa (2001)¹⁷, devido à indissociabilidade do imaterial e do material observada nos casos como os acima citados, é questionável a criação do instrumento de registro, pois o mesmo não supre as dificuldades preservacionistas observadas no Decreto-Lei 25/1937. Com a criação de um outro instrumento de preservação, a fragmentação do patrimônio é institucionalizada, dividindo o material do imaterial que muitas vezes se mostra indivisível. Neste sentido, o autor cunha o conceito de “Patrimônio Bio-Cultural”, que aponta para a transformação dos paradigmas clássicos preservacionistas, provocando “um novo paradigma processual que leva em conta a transversalidade dos sistemas simbólicos” (Correa, 2001)¹⁸ que poderia superar a tradicional separação entre o material e o imaterial.

Considerações finais

A experiência de Belo Horizonte no âmbito das políticas preservacionistas explicita as dificuldades em se superar o paradigma monumentalista do IPHAN. Mesmo com as ações da que se voltam para o patrimônio imaterial, o grande foco da preservação se encontra nas políticas de tombamento. Esta priorização do tombamento, por sua vez, reflete os problemas de uma cidade de grande porte. Por sofrer fortes pressões do mercado imobiliário, as políticas voltadas para a preservação dos bens materiais sofrem uma maior demanda face às do patrimônio imaterial. Outro fator a se destacar é a precariedade das práticas de proteção do patrimônio intangível, agravada pela falta de verbas e técnicos suficientes para a realização das atividades. Estes e outros obstáculos apontados nas práticas patrimoniais desenvolvidas em Belo Horizonte evidenciam os problemas que ainda cercam as tentativas de ampliação da noção de patrimônio cultural, especialmente em suas articulações com a construção de discursos identitários locais.

¹ Sobre a “fase heróica” do IPHAN ver FONSECA, Maria Cecília Londres. (1997), *O Patrimônio em processo - trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ; IPHAN.

² CUNHA, Flávio Saliba. (1997), Patrimônio cultural e gestão democrática em Belo Horizonte. *Varia História*. Belo Horizonte. 18: 83-98.

³ Sobre estas questões ver ANDRADE, Luciana Teixeira de, ESTEVES, Paulo Luis. (2002), Negociações urbanas: gestão de conflitos em torno do patrimônio. In: FERNANDES, Edésio, RUGANI, Jurema M. *Cidade, memória e legislação: a preservação do patrimônio na perspectiva do direito urbanístico*. Belo Horizonte: IAB/MG. p. 169-179.

⁴ CUNHA op. cit.

⁵ HALL, Stuart. (2003) *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora da UFMG; Brasília: Representações da UNESCO no Brasil.

⁶ A expressão “espaço da negrura” é utilizada diversas vezes pelos técnicos da PBH no inventário e processo de tombamento da Irmandade de Nossa Senhora do Jatobá. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Cultura. (1994), Inventário de tombamento da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Jatobá. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Cultural da Prefeitura de Belo Horizonte.

⁷ PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Cultura. (1995a), Processo de tombamento da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Jatobá. Nº 010869309568. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Cultural da Prefeitura de Belo Horizonte.

⁸ PBH op cit.

⁹ PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Cultura. (1995b), Processo de tombamento de Ilê Wopo Olojukan: Deus mais do que tudo. Nº 010915349580. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Cultural da Prefeitura de Belo Horizonte.

¹⁰ PBH op cit.

¹¹ PBH op cit.

¹² A expressão “pai de santo” é utilizada pela Prefeitura de Belo Horizonte no parecer de tombamento.

¹³ GONÇALVES, José Reginaldo Santos. (1996), *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ; IPHAN.

¹⁴ GONÇALVES op cit.

¹⁵ PBH op cit.

¹⁶ PBH op cit

¹⁷ CORRÊA, Alexandre Fernandes. (2001), *Vilas, Parques, Bairros e Terreiros: Novos parâmetros na cena das políticas culturais em São Paulo e São Luís*. São Paulo: PUC-SP (Tese de Doutorado – Ciências Sociais).

¹⁸ CORRÊA, Alexandre. (2001b), *Patrimônios bio-culturais: um debate sobre novas estratégias preservacionistas*. Paper apresentado na ABA Mercosul, Curitiba. Disponível em www.antropologia.com.br, acesso em 29/07/2004.